

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PAUTA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE BELO – 07 de OUTUBRO DE 2025**

(1) – Solicito que todos fiquem de pé, para rezarmos juntos a oração do Pai Nosso;

(2) – Solicito a leitura da chamada dos Vereadores desta Casa; **(AGUARDAR)**

HAVENDO NÚMERO LEGAL E INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, EM NOME DO POVO DE MONTE BELO, DECLARO ABERTOS OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO.

(3) – Solicito dispensa da leitura da Ata reunião anterior. APROVADO POR VOTOS.

(4) - Ata aprovada sem ressalvas.

(5) – Solicito a dispensa da leitura do **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 047/2025**. O Projeto abre crédito adicional no valor de R\$ 109.000,00, por tendência de excesso de arrecadação na fonte 1719, para despesas não previstas no orçamento vigente e da outras providencias. **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 004/2025**. O projeto cria a função gratificada de encarregado pelo tratamento de dados pessoais e altera anexos I e II, da Lei Complementar nº 061/2020, que institui estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura de Monte Belo. Apresentação de Veto ao Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2025. **(CHAMADA NOMINAL)**; APROVADO POR VOTOS

(6) – Solicito a leitura de Proposições protocoladas na Secretaria da Câmara. **(AGUARDAR A LEITURA)**

- Indicação 011/2025 – Vereadora Miriam; (Poder Legislativo)

(7) – Todos concordam com a inclusão na ordem do dia das referidas proposições? **CHAMADA NOMINAL)**; APROVADO POR VOTOS.

(8) - Coloco em votação o requerimento de urgência especial ao projeto de Lei n.º 047/2025. **(CHAMADA NOMINAL)**; APROVADO POR VOTOS.

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

(9) - Está em discussão em **turno único** o **Projeto de Lei nº 046/2025 do Poder Executivo**. O Projeto prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº 2.729, de 12 de junho de 2015. **(AGUARDAR)**

(10) - Coloco em votação em **turno único** o **Projeto de Lei nº 046/2025 do Poder Executivo**. **(CHAMADA NOMINAL)**; APROVADO POR VOTOS

PALAVRA FRANCA

PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 21 DE OUTUBRO DE 2025

(11) - Encerramento: Nada mais havendo a se tratar, declaro encerrada a reunião e agradeço a presença de todos.

AMARILDO ELIAS MARTINS
Presidente